



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/SEAP
PROCESSO Nº 2022/1630749**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
044/2022/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E
A EMPRESA L M MOTA SERVIÇOS
TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602 entre Vileta e Humaitá, Bairro: Marco - CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **L M MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.336.443/0001-34 com sede no endereço Av. Conselheiro Furtado nº 3959, Guamá, Belém-Pa, Cep. 66073-160, E-mail: executivatic@gmail.com, contato: (91) 3254-9541, neste ato representado pelo senhor **LEONARDO MIRANDA MOTA**, portador de documento de identificação nº 4747642 e CPF nº 915.300.832-49 por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata, supletivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos, demais exigências previstas no Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas que têm entre si justo, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações:
- A) Cláusula Sexta - Do recurso orçamentário
 - B) Cláusula Sétima – Do prazo de execução da obra
 - C) Cláusula Décima Primeira – Do prazo de vigência do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que as cláusulas acima elencadas sofrerão as alterações abaixo discriminadas:

“CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. A presente despesa, no valor global de **R\$ 1.270.921,32 (um milhão, duzentos e setenta mil, noventa e vinte e um reais, trinta e dois centavos)**, custeada com recurso do FUNPEN 2021, correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de trabalho: 97.101. 03.421.1502.8831 Natureza de despesa: 449051 Fonte: 0.1.759.0000.70/ 0.2759.0000.70 Plano interno: 105RAEGAPSI Ação detalhada: 285882.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período **03 (três) meses**, visando a sua conclusão em **11 de junho de 2023**, sob as justificativas apresentadas pela empresa no Ofício N.º 04/2023, alegando o alto índice de pluviosidade na região, a irregularidade do terreno e novas





modificações no projeto inicial disponibilizado pela SEAP, requeridas pelo órgão, gerando a adição junto ao projeto inicial de um alojamento no bloco A, uma passarela coberta e uma enfermaria.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **05 (cinco) meses**, iniciando sua vigência em **12/03/2023** e encerrando em **11/08/2023**, com fundamento no art. 57 §1º, I e II da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE

3.1. Fica consignado neste termo que a responsabilidade da contratada pela inexecução da obra no prazo estipulado em contrato, será avaliada mediante instauração de processo de apuração de responsabilidade pela contratante através do **Processo Eletrônico nº 2022/1111379**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE e no DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.07 17:23:24
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

L M MOTA SERVICOS
TECNICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134

Assinado de forma digital por
L M MOTA SERVICOS
TECNICOS ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134
Dados: 2023.03.07 10:14:31
-03'00'

LEONARDO MIRANDA MOTA
L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



PORTARIA**PORTARIA Nº 86/2023 – GAB/SEAP/PA****Belém, na data de assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA).

PRESIDENTE: EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: MARCIO PINHEIRO GONZAGA- Coordenador administrativo

MEMBRO: ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO- Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: DIONE LOPES OLIVEIRA- Assistente social

MEMBRO: ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

SECRETÁRIO: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUZA- Supervisor de serviços técnicos penitenciários

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assist. Administrativo

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 912502**PORTARIA Nº 087/2023 – GAB/SEAP****Belém, 07 de março de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora como fiscal titular BRUNA DE SOUSA SILVA INETH - Matrícula Funcional nº 57210532 e a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 011/2023/SEAP, celebrado entre a empresa RODISTON CORREIA DE SOUZA E CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bandeiras oficiais para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de identificação de prédios públicos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 912528**PORTARIA Nº 088/2023 – GAB/SEAP****Belém, 07 de março de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora como fiscal titular BRUNA DE SOUSA SILVA INETH - Matrícula Funcional nº 57210532 e a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 012/2023/SEAP, celebrado entre a empresa JVCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bandeiras oficiais para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de identificação de prédios públicos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 912529**ERRATA**

ERRATA DE PORTARIA Nº00813/2023, publicada no Diário Oficial Nº35.314 de 07 de março de 2023, Protocolo: 911467

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 80015488 – FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 11/02 a 11/02/2023 – Diária(s): ½ (meia diária)

LEIA-SE:

Servidor(es): 80015481 – MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 11/02 a 11/02/2023 – Diária(s): ½ (meia diária)

Protocolo: 912749**CONTRATO****CONTRATO: 032/2023/SEAP/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101

03.421.1502.8283 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.0000.01

Plano Interno: 1050008283C

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 07/03/2024

CONTRATADO: NT FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 34.894.975/0001-22

ENDEREÇO: Rua Anna Muller Enke, 222, Bairro Rau – Compl. Sala 01, Jaraguá do Sul, SC

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 912600**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2022/SEAP**

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 07/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Recurso Orçamentário, Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período 03 meses, visando a sua conclusão em 11 de junho de 2023. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 05 meses, iniciando sua vigência em 12/03/2023 e encerrando em 11/08/2023.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.8831 Natureza de despesa: 449051 Fonte: 0.1.759.0000.70/ 0.2759.0000.70 Plano interno: 105RAEGAPSI Ação detalhada: 285882.

Contrato: 044/2022/SEAP

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº 3959, Guamá, Belém-Pa.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 912602**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021/SEAP**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 08/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando sua vigência em 09/03/2023 e encerrando em 06/06/2023, conforme Nota Técnica nº 018/2023-CEAR/SEAP.

Contrato: 032/2021/SEAP

Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.239.662/0001-26

Endereço: TV QUINTINO BOCAIUVA, 2334 - LOJA C – CENTRO, CASTANHAL – PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 912707**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 01****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2022/SEAP VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E o senhor DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS, portador da identidade nº 4855664-PC-PA e CPF nº 125.698.524-49 como LOCADOR, que tem por objeto a locação de